

QUARTO ADITIVO CONTRATUAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CLÍNICO GERAL Nº. 032/2021.

4º ADITIVO CONTRATUAL Nº 032/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM AS PARTES BAIXO QUALIFICADAS:

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 3310, sala 104, CEP 74.810-907, Bairro Jardim Goiás, Goiânia/GO, organização social gestora do Hospital Estadual de Doenças Tropicais - HDT, Goiânia-GO, em razão do Contrato de Gestão nº 091/2012, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado de Goiás, neste ato representado, nos termos do Estatuto Social, aprovados pelo Conselho de Administração, por seu Diretor Financeiro, Ernesto Stangueti, inscrito no CPF/MF sob o nº 846.816.088-15 e RG sob o nº 7652154 e sua Diretora Técnica e Operacional, Thayse Cristina Barreto Tavares de Souza, inscrita no CPF sob o nº 944.612.795-53 e RG sob o nº 05159341-60, denominada **CONTRATANTE, e;**

JP MED LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 44.293.887/0001-29, com sede na Alameda Portal do Sol, nº S/N, Quadra 39, Lote 01, Sala 11, Residencial Vale do Sol, Anápolis - Goiás, CEP: 75.085-718, neste ato representada por Patrícia Barbosa Gonçalves, brasileira, divorciada, médica, portadora do Documento de Identidade nº 3130096 2.a Via, expedida pela PC-GO, inscrita no CPF sob o nº 624.288.451-87, residente e domiciliada na Rua Curima, nº S/N, Quadra 46, Lote 17, Casa 02, Jardim Atlântico, Goiânia - Goiás, CEP: 74.343-260, doravante denominada **CONTRATADA;**

Vistos	<i>1ª Testemunha</i>	<i>2ª Testemunha</i>	<i>3ª Testemunha</i>	<i>4ª Testemunha</i>	<i>Contratada</i>	<i>Contratante 1</i>	<i>Contratante 2</i>
---------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	-------------------	----------------------	----------------------

Considerando que as partes firmaram contrato de prestação de serviços médicos com vigência em 03/01/2022;

Considerando que as partes firmaram o 1º aditivo com vigência em 04 de janeiro de 2023;

Considerando que as partes firmaram o 2º aditivo com vigência em 04 de janeiro de 2024;

Considerando que as partes firmaram o 3º aditivo com vigência em 04 de janeiro de 2025;

Considerando a necessidade de garantir a continuidade de prestação continuada de serviços médicos (clínico geral) com fornecimento de mão de obra capacitada, para atender os pacientes internados no Hospital Dia do Hospital Estadual de Doenças Tropicais – HDT.

Considerando que a **CONTRATANTE** entende como satisfatório o serviço ofertado pela **CONTRATADA** junto ao Hospital Estadual de Doenças Tropicais - HDT/ISG;

RESOLVEM as Partes, de comum acordo e na melhor forma de Direito, celebrar o presente Aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 226/2025, que será regulado pelas seguintes cláusulas e condições, que reciprocamente se outorgam e aceitam.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO - DO PRAZO

1.1 Pelo presente termo aditivo, as partes resolvem prorrogar a vigência do contrato nº034/2021 pelo prazo de 12 (doze) meses, **iniciando em 04 de janeiro de 2026 e finalizando em 03 de janeiro de 2027**, condicionado à vigência do Contrato de Gestão nº 091/2012, celebrado entre a **CONTRATANTE** e a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.

Vistos	<i>1ª Testemunha</i>	<i>2ª Testemunha</i>	<i>3ª Testemunha</i>	<i>4ª Testemunha</i>	<i>Contratada</i>	<i>Contratante 1</i>	<i>Contratante 2</i>
---------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	-------------------	----------------------	----------------------

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO - DA RATIFICAÇÃO

2.1 As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de prestação de serviços e presente instrumento, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.

2.2. E por estarem justos e acordados, as Partes assinam o presente instrumento com a ciência das testemunhas abaixo, que também assinam.

Goiânia, 31 de dezembro de 2025.

1. _____
INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG
CNPJ: 03.969.808/0003-31
Ernesto Stangueti
Diretor Financeiro

2. _____
INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG
CNPJ: 03.969.808/0003-31
Thayse Cristina Barreto Tavares de Souza
Diretora Técnica-Operacional

JP MED LTDA
CNPJ: 44.293.887/0001-29
Patricia Barbosa Gonçalves
CPF: 624.288.451-87

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome: **Daniel Honorato**
CPF: _____
Diretora Executiva
HDT/ISG

Nome:
CPF:

Nome: **Taiguara Fraga**
CPF: _____
Infectologista
CRM 24026 / RQE 15495

Vistos	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante 1	Contratante 2